

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

LICITAÇÃO: Processo nº 049/2022 – Contrato 033/2023 – Pregão 035/2022

1º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE 033/2023 para contratação para prestação de serviços de oficina mecânica industrial – serviços de abertura de roscas, castroamento de mangueira, serviços de torno mecânico e serviços de soldas. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de Viçosa-MG, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, à Rua do Pintinho, s/n, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **Eduardo José Lopes Brustolini**, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado **CARLOS ROBERTO SERAFIM FERREIRA - ME**, CNPJ: **03.429.919/0001-93**, sito à Rua Serafim Pinho Ferreira, nº 220, Bairro: Silvestre, CEP:36.576-378 – Cidade: Viçosa, UF: MG, TEL: (31) 3892-6487, E-MAIL: serafimferreirame@yahoo.com.br, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Carlos Roberto Serafim Ferreira, inscrito sobre o CPF: 401.639.546-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O contrato original nº SAAE 033/2023 fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **18 de novembro de 2024 a 17 de novembro de 2025**.
- 1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 202.445,29 (duzentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0448.8520 – 33.90.39. (F-184)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP: 36570-210 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



CLÁUSULA QUARTA

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 14 de novembro de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO SERAFIM FERREIRA – ME
CNPJ: 03.429.919/0001-93
CONTRATADA